



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FHEMIG/CHU/GELOF/CCO - Coordenação de Compras e Contratos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo o Credenciamento, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a prestação de serviços médicos especializados, em regime de plantão presencial e de gestão de escala médica no Complexo Hospitalar de Urgência, incluindo o planejamento, acompanhamento e complementação de escalas médicas, inclusive para atendimento em regime de plantão na especialidade médica na área Pediatria, Anestesiologia, Serviços Médicos em Terapia Adulto, Plantão de Urgência/Emergência, Enfermaria de Pacientes Complexos, Porta de Urgência, Cirurgia Plástica, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia, conforme o perfil vocacional, com o intuito de assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional no Complexo Hospitalar de Urgência, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com o inciso I, do artigo 79 c/c com o inciso IV, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e do Decreto Federal nº 11.878 de 2024, conforme relação de Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) abaixo discriminados, com estimativa para 12 (doze) meses no valor de R\$ 34.700.400,00 (Trinta e quatro milhões, setecentos mil, quatrocentos reais). A despesa será executada sob as rubricas orçamentárias nº 2271.10.302.019.4036/0001 e natureza da despesa 3998, fonte 10.1.

CONSÓRCIOS CREDENCIADOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024:

Ordem	Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS)	CNPJ
1º	INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAPEBA	05.802.877/0001-10

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2024.

Alexandre Luiz Martucheli
Diretor Administrativo do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência
MASP: 1276252-2



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Martucheli, Diretor (a)**, em 30/12/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104615067** e o código CRC **B463E345**.

Referência: Processo nº 2270.01.0053987/2024-83

SEI nº 104615067

Criado por 06708192632, versão 2 por 09587617606 em 30/12/2024 06:22:39.